PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 019/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024.

Destituir o servidor Murilo Azevedo do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Coordenador de Atendimento do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor Murilo Azevedo do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Coordenador de Atendimento do CAU/RJ, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. O servidor Murilo de Azevedo retorna ao seu emprego efetivo de origem no CAU/RJ.

Art. 3°. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01º de fevereiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ